



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Resolução nº 60/2007**

Cria o Curso de Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Educação, Campus I, desta Universidade, para educadores dos movimentos sociais do campo, vinculados aos assentamentos da reforma agrária do INCRA, no Brasil.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 30 de novembro de 2007 (Processo nº 23074.046879/05-92),

**CONSIDERANDO:**

A demanda que impõe a criação do Curso de Pedagogia – Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos iniciais com área em razão da necessidade por qualificação profissional na área de reforma agrária.

As diretrizes fixadas pela Lei nº 9.394/96 que orientam a elaboração curricular e a legislação complementar: Resolução CNE/CP nº 01/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002; Parecer CNE/CP nº 05/2005; Parecer CNE/CP nº 03/2006; Parecer CNE/CP nº 03/2007; Resolução CNE/CP nº 01/2005; Resolução CNE/CP nº 01/2006; Resolução nº 04/2004-CONSEPE; Resolução nº 34/2004-CONSEPE.

**RESOLVE:**

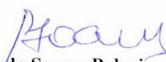
**Art. 1º** Criar o Curso de Pedagogia – Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos iniciais com área de aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos para educadores dos movimentos sociais do campo vinculados ao INCRA no Brasil.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2007.

  
**Rômulo Soares Polari**  
Presidente